



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça são Francisco de Assis, 1583

Fones: (46)3555-1331 – Fax: 3555-1272

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

PORTARIA Nº 64 DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e


CONSIDERANDO o Art. 107, da Lei 624/89, de 01/12/1989.

RESOLVE

Art. 1º - Cassar licença especial sem vencimentos concedida por 02 (dois) anos, ao servidor LUIZ HENRIQUE CASELANI MACEDO, portador da cédula de identidade RG nº 4.970.703-7 SSPPR, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Médico Ginecologista, concedida pela Portaria nº 06/2016, de 01/03/2016.

Art. 2º - Fica concedido o prazo de 15 (quinze), dias, a partir da publicação da presente, para o servidor comparecer junto ao Departamento de Pessoal, para reassumir o seu respectivo cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.


INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL


DAYANY REGINA AVILA
DIR. DO DPTO PESSOAL